



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 3756/2019-SEMED
INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM LOCAÇÃO DE
IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SEMED/PMA.

Considerando que a **DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF**, através do Memorando nº 1098/2019-DAF, de 30 de setembro de 2019, explanou a necessidade de contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de forma continuada, em locação de **IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED/PMA;**

Considerando que o que expressa o Decreto-Lei de n.º 200 de 1967, em especial no artigo 10 e seus parágrafos, acerca do funcionalismo público, instituindo como elemento basilar a descentralização da Administração;

Considerando que a descentralização de atividades facilita a produção ou prestação de serviços, tendo como consequência a diminuição de custos e recursos;

Considerando que a Administração Pública só irá contratar quando efetivamente precisar de determinado serviço ou objeto;

Considerando que a contratação, bem como prorrogação de contratos, é uma solução economicamente mais vantajosa para a Administração;

Justificando que, conforme despacho exarado pelo NUPLA/SEMED, existe lastro orçamentário e financeiro para honrar com os estipêndios da contratação de empresa especializada na prestação de serviço, de forma continuada, em locação de **IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED/PMA;**

Observando os Princípios Administrativos que regem a instauração e prosseguimento de procedimento licitatório, haja vista a real necessidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação na contratação de empresa especializada nos serviços supramencionados, **ACATO** o parecer jurídico, **AUTORIZO** a formalização do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, obedecendo os tramites, princípios e preceitos que a legislação em vigor requer.

Encaminho o processo para as providências cabíveis.

Ananindeua-PA, 28 de outubro de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação